



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 100/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002349/2026-11

Parnaíba-PI, 16 de abril de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002226/2026-34, resolve:

Art. 1º Alterar o fundamento legal da Portaria nº 210, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ANA KATIA FERNANDES BRAGA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1141420, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O fundamento legal da aposentadoria passa a ser art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, em conformidade com o Processo Judicial nº 1007113-05.2024.4.01.4002 e o Parecer de Força Executória nº 01244/2026/EATE-EXE/EADM1/PGF/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:34)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **4c5e2ef3ef**